



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

## **AVISO DE ABERTURA N.º 54\_A/GA/GAI**

**Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação**

**Ano letivo 2018/2019**

**Curso de 3º Ciclo**

**3º Ciclo**

**Programa Interuniversitário de Doutoramento em Serviço Social**

**Em associação com: Universidade Católica Portuguesa**

### **1. Numerus clausus:**

1ª Fase: 5 vagas

2ª Fase: 10 vagas

3ª Fase: vagas sobrantes

Fase Extraordinária: vagas sobrantes

### **2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 5**

### **3. Prazos de candidatura:**

1ª Fase: 1 de março a 30 de maio de 2018

2ª Fase: 1 de junho a 13 de julho de 2018

3ª Fase: 24 de agosto a 5 de setembro de 2018

Fase Extraordinária: 15 a 31 de outubro de 2018

### **4. Condições de admissão dos candidatos:**

1. Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor:

a) Os titulares do grau de mestre, ou equivalente legal, em Serviço Social ou áreas afins;

b) Os titulares de grau de licenciado em Serviço Social ou áreas afins, detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelos órgãos científicos legal e estatutariamente competentes das universidades em associação sob parecer da Comissão Científica e Coordenadora do Programa de Doutoramento;

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

c) A título excepcional, os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelos órgãos científicos legal e estatutariamente competentes das universidades em associação onde pretendem ser admitidos sob parecer da Comissão Científica e Coordenadora do Programa de Doutoramento;

2 – O reconhecimento referido nas alíneas b) e c) do número anterior apenas permite o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor, não conferindo, ao seu titular, a equivalência ao grau de licenciado ou de mestre, ou ao seu reconhecimento.

**5. Critérios de seriação dos candidatos:**

a) Qualidade do percurso académico prévio, (Ponderação 5/20):

- Qualidade do percurso prévio; classificação da habilitação de acesso;
- Adequação das habilitações de acesso aos requisitos do 3º ciclo em causa;

b) Currículo científico, (Ponderação 5/20):

- Publicação em revistas científicas com cópias de artigos científicos publicados (se aplicável) (escolha das duas publicações mais relevantes);
- Comunicações proferidas em congressos ou outros tipos de eventos;
- Bolsas e prémios atribuídos;
- Inserção em projetos de investigação;

c) Currículo profissional, (Ponderação 5/20):

- Experiência Profissional relevante na área de especialização do Programa de doutoramento;
- Projetos, publicações e comunicações técnicas;

d) Domínio de Idiomas, (Ponderação 3/20);

e) Motivação e Empenho no Doutoramento, (Ponderação 2/20):

- Explicitação em carta de motivação:
  - i) das razões inerentes à candidatura;
  - ii) das condições efetivas para a respetiva frequência;
  - iii) da ideia (provisória) de pesquisa (temática e argumentos) que gostaria de desenvolver no programa doutoral.

**6. Documentação necessária:**

- Carta de motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata;

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

(OBRIGATÓRIO);

- Carga horária e programas das unidades curriculares já efetuadas no(s) curso(s) de origem, caso pretenda creditação (OBRIGATÓRIO, exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- Carta de recomendação 1; (OBRIGATÓRIO);
- Carta de recomendação 2; (OBRIGATÓRIO);
- Certidão da licenciatura com média final de conclusão (diploma). Caso pretenda creditações deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar) (OBRIGATÓRIO exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- Certidão de mestrado com média final de conclusão (diploma). Caso pretenda creditações deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar) (OBRIGATÓRIO exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- Curriculum vitae, no formato EuroPass (<http://europass.cedefop.europa.eu/>); (OBRIGATÓRIO);
- Fotocópia simples do documento de identificação (OBRIGATÓRIO para candidatos internacionais).

**NOTA:** A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos estudantes colocados que efetuam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante.

Os documentos referidos anteriormente devem ser reconhecidos pelo agente consular português local e/ou legalizados pelo sistema de Apostila nos termos da Convenção relativa à Supressão da Exigência da Legalização de Atos Públicos Estrangeiros (mais conhecida por Convenção de Haia), assinada em Haia, em de 5 de outubro de 1961, à exceção de documentos emitidos por Instituições de Ensino Superior de países da União Europeia. Contudo, em caso de dúvida sobre a documentação apresentada, pode ser solicitado o reconhecimento acima referido ou entrega de documentação complementar a qualquer requerente.

Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês, inglês deve entregar a tradução dos mesmos. As traduções devem ser devidamente certificadas pelas autoridades competentes para o efeito.

#### **7. Montante de propina / Preço:**

- 2750€ (valor anual)

#### **8. Inscrição a tempo parcial:** Não admite.

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

**9. Avaliador(es):**

- Cristina Maria Pinto Albuquerque.

**10. Outras informações:**

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50€, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura, de não colocação ou quando o ciclo de estudo não venha a abrir por falta do número mínimo de inscritos.

- Apresentação das candidaturas: Online no site:

<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>;

- Mais informações através do site [www.uc.pt/candidatos](http://www.uc.pt/candidatos), e-mail: [candidaturas@uc.pt](mailto:candidaturas@uc.pt) ou pelo telefone 239247195, diariamente das 15h às 17.30h.

Universidade de Coimbra, em 27 de fevereiro de 2018.

A Vice-Reitora,

Madalena Alarcão

Im0332\_09